

QUARTEIRA

S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

Reunião ordinária de 27 de Maio de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 33

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Maio de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. -----

Ponto um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a decisão de venda à Sra. Alice Gorete Rodrigues Fateixa do ossário nº 22 Fase E, registado sobre o alvará nº 293/14.

Ponto dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente e isentar do pagamento do atestado de insuficiência económica o Sr. Elder Patrick Pina dos Santos⁽¹⁾.

Ponto três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade isentar do pagamento do atestado de residência o Sr. Joaquim José Pires Mendes⁽¹⁾.

Ponto quatro - O executivo da JFQ e deliberou por unanimidade atribuir apoio no montante de 150,00€ à Liga dos Combatentes⁽¹⁾.

Ponto cinco - O executivo da JFQ voltou a debater ideias sobre a implantação da cadeia de supermercados Continente em Quarteira, falando sobre os prós e contras e que benefício a Freguesia poderá ter.

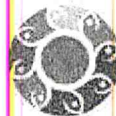
Ponto seis - O executivo da JFQ debateu ideias sobre como decorreu a organização do acto eleitoral na freguesia chegando à conclusão que o balanço foi positivo dado que não houve grandes problemas e era a primeira vês que o actual executivo tinha essa responsabilidade.

Ponto sete - O executivo da JFQ debateu ideias sobre a possibilidade de a Câmara Municipal de Loulé alargar o horário da concessão de licenças de música o vivo para a 01 horas dado que



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

existem várias reclamações dos comerciantes que dizem ser impossível trabalhar com música só até às 24 horas. Nesse sentido, o executivo da JFQ decidiu falar com a Sra. vereadora a fim de se estudar a possibilidade de conceder mais 1 hora.

Ponto oito – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente, e atribuir subsídio no montante de 28,00€ ao Sr. XXXXXXXXXX para compra de bilhete de autocarro para Viseu⁽¹⁾.

Ponto nove - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade pedir uma certidão de bens e rendimentos na 2ª repartição de Finanças de Loulé em nome da Sra. Lília Maria de Sousa Mendes⁽¹⁾;

Ponto dez - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade emitir atestado de insuficiência económica ao Sr. Francisco Semedo Varela⁽¹⁾;

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

⁽¹⁾No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.